



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 006/2018, de 15 de março de 2018

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 6, inciso II, VIII e X, da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES n.º 3, de junho de 2014 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina;

CONSIDERANDO a organização curricular estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

CONSIDERANDO a ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2018 da Assembleia do Departamento de Ciências da Saúde/CCBS/UFERSA.

R E S O L V E:

Art.1º Designar a comissão composta pelos(as) servidores(as) docentes **Maria Dos Milagres Fernandes Diniz Chaves, Lázaro Fabrício de Franca Souza, Remerson Russel Martins e Geison Moreira Freire**, sob a presidência do(a) primeiro(a) para exercer as funções relativas à coordenação das atividades de planejamento, de escolha dos métodos de ensino e de práticas avaliativas do *Eixo de Desenvolvimento Pessoal* no curso de Medicina da UFERSA;

Art.2º Cada membro da comissão contabilizará 04 (quatro) horas semanais de sua jornada de trabalho para o desempenho das atividades descritas no Art. 1º desta portaria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

Art.3º A comissão ora designada atuará durante o semestre letivo de 2017/2, conforme calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE/UFERSA, e terá 90 (noventa) dias após o encerramento deste para encaminhar relatório final à chefia do Departamento de Ciências da Saúde;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rodrigo Silva da Costa', is written over a faint circular stamp.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS